

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa FERNANDES CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 27.816.603/0001-12, pelo melhor lance global de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 25.2025.CPL.1682119.2024.028659, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 17.973,58 (dezesete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 5,28% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa FERNANDES CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 27.816.603/0001-12, pelo melhor lance global de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.006/2025-CPL/MP/PGJ, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 25 (1682119) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 227.2024.SAL.1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços

para material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e melhor lance total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o ITEM 10;

CONSIDERANDO que os GRUPOS 1, 2 e 3 restaram FRACASSADOS, em razão do não atendimento integral às exigências previstas no Edital, o que inviabilizou sua adjudicação;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 15.402,80 (quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 9,91% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o ITEM 10;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e melhor lance total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o ITEM 10;

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, para os GRUPOS 1, 2 e 3 e ITEM 10, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 26 (1682984) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretário-Geral do Ministério Público:
Reinaldo Alberto Nery de Lima

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Deísa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Dermóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma